

**ANEXO****(a que se refere o artigo 6º da Lei nº 14.016 , de 12 de abril de 2010)**

SERVENTIAS DE 1ª CLASSE	Valores em R\$
<b>COMARCA DA CAPITAL, ENTRANCIA ESPECIAL</b>	
I - Cartórios em geral; Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos do município da sede da comarca:	
SERVENTUÁRIOS	14.110,00
OFICIAL MAIOR	8.818,75
ESCREVENTE	7.055,00
AUXILIAR	2.075,00
II - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos não compreendidos no item anterior:	
SERVENTUÁRIOS	9.171,50
OFICIAL MAIOR	4.938,50
ESCREVENTE	3.880,25
AUXILIAR	1.867,50
SERVENTIAS DE 2ª CLASSE	Valores em R\$
<b>COMARCA DE TERCEIRA ENTRANCIA</b>	
I - Cartórios em geral; Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos do município da sede de comarca:	
SERVENTUÁRIOS	10.229,75
OFICIAL MAIOR	5.291,25
ESCREVENTE	4.585,75
AUXILIAR	2.075,00
II - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos não compreendidos nos itens I e II:	
SERVENTUÁRIOS	9.171,50
OFICIAL MAIOR	4.938,50
ESCREVENTE	3.880,25
AUXILIAR	1.867,50

III - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos não compreendidos nos itens I e II:	
SERVENTUÁRIOS	8.466,00
OFICIAL MAIOR	4.585,75
ESCREVENTE	3.527,50
AUXILIAR	1.660,00
SERVENTIAS DE 3ª CLASSE	Valores em R\$
COMARCA DE SEGUNDA ENTRANCIA	
I - Cartórios em geral; Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos do município da sede de comarca:	
SERVENTUÁRIOS	8.466,00
OFICIAL MAIOR	4.938,50
ESCREVENTE	3.880,25
AUXILIAR	1.867,50
II - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos de município que não seja de comarca:	
SERVENTUÁRIOS	8.113,25
OFICIAL MAIOR	4.585,75
ESCREVENTE	3.527,50
AUXILIAR	1.660,00

III - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos não compreendidos nos itens I e II:	
SERVENTUÁRIOS	7.055,00
OFICIAL MAIOR	3.880,25
ESCREVENTE	3.174,75
AUXILIAR	1.452,50
SERVENTIAS DE 4ª CLASSE	Valores em R\$
COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	
I - Cartórios em geral; Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos do município da sede de comarca:	
SERVENTUÁRIOS	7.055,00
OFICIAL MAIOR	4.233,00
ESCREVENTE	3.527,50
AUXILIAR	1.660,00
II - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos de município que não seja de comarca:	
SERVENTUÁRIOS	5.996,75
OFICIAL MAIOR	3.880,25
ESCREVENTE	3.174,75
AUXILIAR	1.452,50
III - Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos e subdistritos não compreendidos nos itens I e II:	
SERVENTUÁRIOS	5.644,00
OFICIAL MAIOR	3.527,50
ESCREVENTE	2.822,00
AUXILIAR	1.245,00